

Despacho (extracto) n.º 19557/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-09:

Designadas, para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Informática, cujo edital foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 219 de 14-11-2007, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor José Manuel Esgalhado Valença, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Eugénio da Costa Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Dourado Pereira Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Isabel Maria Martins Trancoso, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

- Doutor Luis Eduardo Teixeira Rodrigues, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

9 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 19558/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 9 de Julho de 2008:

Designadas, para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na área disciplinar de Química (Química do Ambiente), cujo edital foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, as seguintes individualidades:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Centro de Engenharia Biológica e Química do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Isabel de Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

9 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho n.º 19559/2008**

Por despacho de 09-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Elfriede Engelmayer, Leitora c/ Grau, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 01-10-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

15 de Julho de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho n.º 19560/2008

Por despacho de 09-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Prof. Doutor Luís António Ferreira Correia Umbelino, Assistente, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado

provisoriamente como Professor Auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 19-01-2008 considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho n.º 19561/2008

Por despacho de 09-07-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciada Isabel Maria Vicente Lucas Godinho Ataíde, Assistente Convivida a 20% em regime de acumulação, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — rescisão do contrato por mútuo acordo, com início em 01-08-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho n.º 19562/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Prof.ª Doutora Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro Silva Couto, professora associada com agregação do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente como professora catedrática do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 19563/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do número 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1 — Os poderes conferidos pelo Despacho Reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e

2 — Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 21 de Julho a 14 de Agosto de 2008, inclusive.

16 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Reitoria****Despacho n.º 19564/2008**

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da Criação do curso de Mestrado em Engenharia Geológica pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos -Lei n.º s 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registada com o número R/B-CR-185/2007, por Despacho do Director Geral do Ensino Superior, a criação do 2.º ciclo do curso de Engenharia Geológica, conducente ao grau de mestre em Engenharia Geológica.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido Despacho e nos termos do Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora

Mestrado em Engenharia Geológica

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável.
 3 — Curso: Engenharia Geológica.
 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geológica
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	24
Engenharia Geológica	EG	69	

Área científica predominante: Engenharia Geológica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Análise Matemática III	MAT	S	162	45 T; 30 PL; 2 OT	6	Obrigatória.
Prospecção Geológica e Mineira	EG	S	156	30 T; 30PL; 15 TC; 2 OT	6	Obrigatória.
Mecânica dos Solos e Fundações II	EC	S	156	30 T; 30 TP; 2 OT	6	Obrigatória.
Avaliação de Impacte Ambiental	CAE	S	108	30 TP; 4 OT	4	Obrigatória.
Optativas a)	-	-	-	-	8	-

a) O aluno deve fazer 8 ECTS em unidades curriculares optativas de entre as indicadas no quadro 2-A, podendo uma delas ser optativa livre.

QUADRO N.º 2-A

Optativas

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Geotecnia em Vias de Comunicação	EG	S	130	30 T; 45 PL; 2 OT	5	Optativa.
Geoestatística	EG	S	130	15 T; 30 TP; 4 OT	5	Optativa.
Geofísica Aplicada	FIS	S	156	30 T; 30 TP; 2 OT	6	Optativa.
Materiais de Construção I	EC	S	130	30 T; 30 PL; 2 OT	5	Optativa.
Sondagens	EG	S	104	45 TP; 8 TC; 1 OT	4	Optativa.
Optativa Livre I	-	-	-	-	2,3,ou 4	Optativa.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geociências	GEO	9	
Física	FIS	-	
Engenharia Civil	EC	6	
Engenharia dos Recursos Hídricos	ERH	-	
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	6	
Economia	ECO	-	
Outras (1)	-	-	
<i>Total</i>		96	24

(1) Estes créditos correspondem a Unidades Curriculares de escolha livre, podendo ser de áreas científicas já identificadas ou de outras.

10 — Observações:

1 — Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 54 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
 b) 42 ECTS no Projecto/Dissertação/Estágio;
 c) 24 ECTS em unidades curriculares optativas, dos quais 11 ECTS podem ser feitos em unidades curriculares de escolha livre.

2 — Com excepção do Projecto/Dissertação/Estágio, todas as unidades curriculares do curso são semestrais. No entanto prevê-se o funcionamento em módulos de algumas unidades curriculares. Nestas o processo de aprendizagem será partilhado por docentes especialistas em determinada área científica do módulo da unidade curricular em questão.

11 — Plano de Estudos:

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Cartografia Temática	GEO	S	234	45 T; 45 TP; 20 TC; 6 S; 5 OT	9	Obrigatória.
Estabilização de Taludes	EG+CAE	S	130	30 T; 45 TP; 4 OT	b) 5	Obrigatória.
Tecnologia de Pedreiras	EG	S	156	30 T; 30 PL; 10 TC; 2 OT	6	Obrigatória.
Optativas II c)	-	-	-	-	10	-

b) Os 5 ECTS desta unidade curricular correspondem à junção de dois módulos, sendo que 3 ECTS correspondem ao módulo pertencente à área científica de Engenharia Geológica (GE) e 2 ECTS correspondem ao módulo pertencente à área científica de Ciências do Ambiente e Ecologia (CAE).

c) O aluno deve fazer 10 ECTS em unidades curriculares optativas de entre as indicadas no quadro 3-A, podendo uma delas ser optativa livre.

QUADRO N.º 3-A

Optativas

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia de Recursos Naturais	ECO	S	156	45 TP; 2 OT	6	Optativa.
Tecnologia de Argilas	EG	S	104	30 T; 30 PL; 2 OT	4	Optativa.
Rochas Industriais e Ornamentais	EG	S	130	15 T; 30 TP; 24 TC; 2 OT	5	Optativa.
Geoquímica Aplicada	GEO	S	130	30 T; 30 PL; 2 OT	5	Optativa.
Segurança Higiene e no Trabalho	EG	S	130	30 T; 30 PL; 1 OT	5	Optativa.
Optativa Livre II	-	-	-	-	4 ou 5	Optativa.

2.º Ano/3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Recursos Energéticos	EG	S	156	45 T; 2 OT	6	Obrigatória.
Tecnologia Mineira	EG	S	156	45 T; 15 TP; 2 OT	6	Obrigatória.
Projecto / Dissertação/Estágio	EG	A	1092	120 OT	42	Obrigatória.
Optativa(s) d)	-	-	-	-	6	-

d) O aluno deve fazer 6 ECTS em unidades curriculares optativas de entre as indicadas no quadro 4-A, podendo 2 ECTS ser de uma optativa livre.

QUADRO N.º 4-A

Optativas

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Recuperação Ambiental	-	S	156	30 T; 30 TP; 4 OT	6	Optativa
Avaliação e Planeamento Mineiro	EG	S	104	15 T; 30 TP; 2 OT	4	Optativa
Hidrologia	ERH	S	156	45 TP; 3 OT	6	Optativa
Optativa Livre III	-	S	-	-	2	Optativa

(1) (A): Anual; (S): Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (TC) Trabalho de Campo; (OT) Orientação Tutória; (PL) Ensino prático e laboratorial.